

DOS REIS ADMINISTRATIVO CC-16

Delmiro Gouveia, de 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:B00D9B5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0151/2023****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0151/2023****A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,**RESOLVE:**

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSE FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias, na competência de fevereiro/2023.

Delmiro Gouveia, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:B18D072A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190034/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022****OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.223.561/0001-55**, com valor global de R\$ 437.826,68 (Quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PONTO DO CHARQUE CNPJ Nº 28.983.399/0001-87** valor global de R\$ 1.319.260,45 (Um milhão trezentos e dezanove mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:17C1FED3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190034/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022****OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.223.561/0001-55**, com valor global de R\$ 437.826,68 (Quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PONTO DO CHARQUE CNPJ Nº 28.983.399/0001-87** valor global de R\$ 1.319.260,45 (Um milhão trezentos e dezanove mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:345643E4**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2023**Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **lâminas e parafusos para motoniveladora**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2023 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ ____ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LÂMINA 13 FUIROS 3/4 RETA	UNIDADE	20			
2	PARAFUSO 3/4 X 2.1/4 C/PORCA	UNIDADE	130			
3	PARAFUSO 5/8X2.5 C/PORCA	UNIDADE	130			

Validade da proposta:**Declaramos** estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.**Local e Data**

(____)__,/./.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome

CPF

Representante

RAZÃO SOCIAL**CNPJ**

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023**.

Dois Riachos/AL, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRASetor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021**Publicado por:**

Maria Clecia da Silva Bezerra

Código Identificador:8EB625EC

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, CNPJ nº 24.176.307/0001-06, Praça Luiz Duarte, Nº 110-Centro-Estrela de Alagoas, torna público que requereu o IMA/AL, a **Autorização Ambiental, para Pavimentação e drenagem de vias no Povoado Serra do Bernardino - Trecho 01 e Trecho 02, Zona Rural do Município**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:6F701656

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023.DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023.
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Feliz Deserto**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelas determinações contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.

Considerando a Resolução nº. 01 de 09 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da IX Conferência Municipal de Saúde para o dia 30 de março de 2023.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Feliz Deserto-AL., que será realizada no dia 30 de março de 2023 no Município de Feliz Deserto, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia**”, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem a secretária designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º—Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:E72AE5E5

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

A PRFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO nº 01-08/2023, publicado no dia 17/02/2023 pagina nº 33, X ano – Edição n.º 1989.

Informando que:

ONDE SE LÊ: VALOR: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

LEIA-SE: VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Flexeiras, 17 de fevereiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:3ECODFA7

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO